



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

EDITAL nº 82/2011

Divulga o resultado do Processo Seletivo ENEM para ingresso nos cursos de graduação a que se refere, no segundo semestre de 2011, na Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, divulga o resultado do Processo Seletivo para o ENEM para ingresso nos cursos de graduação no segundo semestre de 2011, nos termos e condições presentes no edital 69/2011- Reitoria.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Arquitetura e Urbanismo - Vespertino - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Cleusa Tatiany Salvaro Frohlich	5883272

Ciência da Computação - Noturno - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Josias Mota Soares	54017394
2.	Bárbara Webber Monteiro	3108633128

Direito - Matutino - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Sebastião Sabino	6039406
2.	Thays Anselmo Anacleto	4437924

Direito - Noturno - 04 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Luana Nandi Felipe	48279730
2.	Djenifer Alves Roque	5756015
3.	Sorege de Jesus Gabriel	5997614
4.	Elis Andrieli Rocha	5573094

Educação Física (Licenciatura) – Noturno - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Marcos Colares da Rosa	5628229
2.	Mariene Cardoso de Souza	5725375

Engenharia Civil - Noturno - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Samuri Brehm Andrade	1097643223
2.	Wellington Gustavo Grisa	91564505

Farmácia - Matutino - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Andressa Martinhago Cardoso	50345230

Medicina - Integral - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Monique Oselame Possamai	54540674
2.	Mariana Viana Bezzi	7097649417

Odontologia – Matutino - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Diego Timboni	38387328

Psicologia – Noturno - 02 vagas

Nº ordem	Nome	Carteira de Identidade
1.	Jamir Pacheco Pereira Velho	4746084

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 21 de junho de 2011.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC